

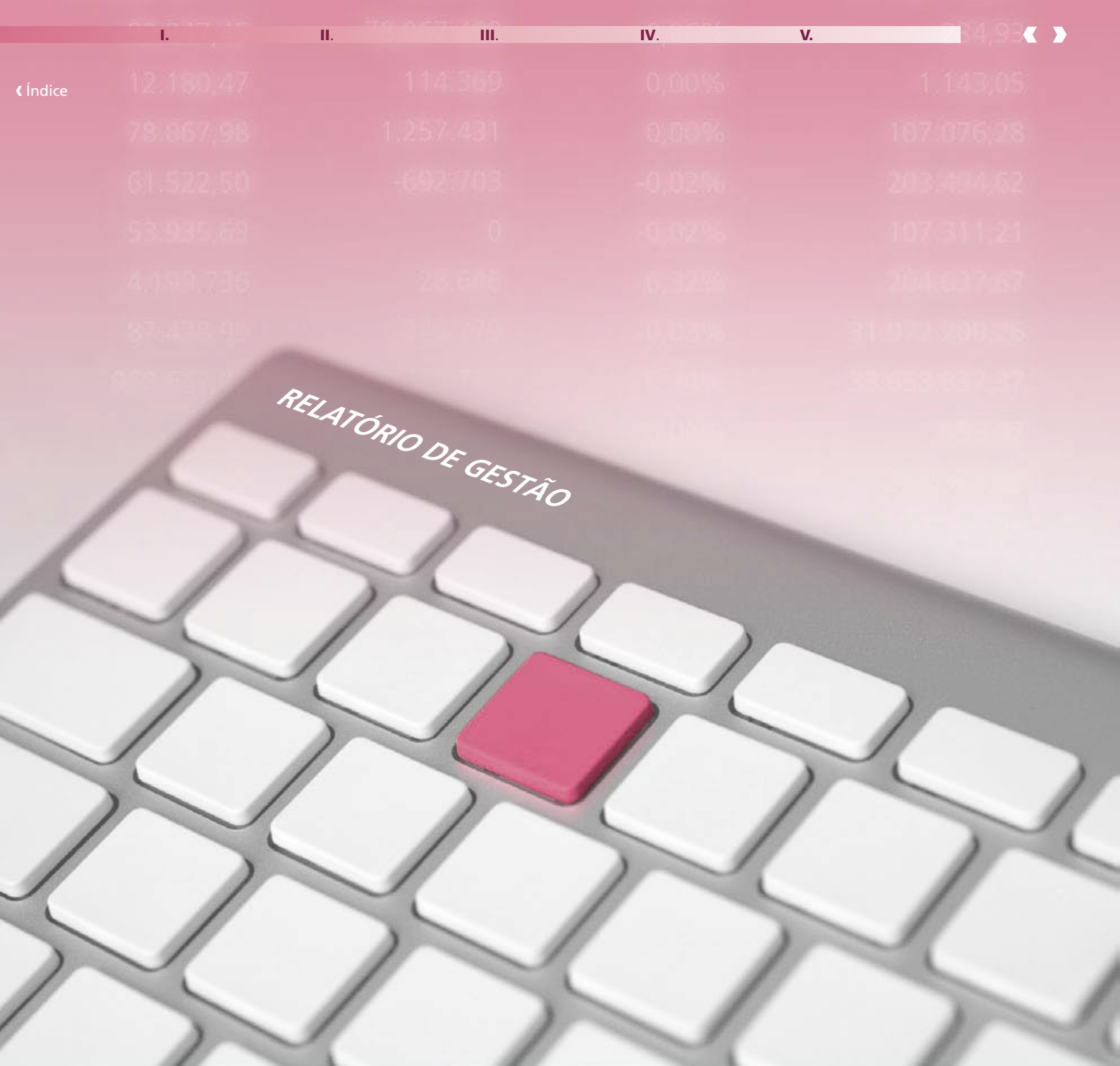
Relatórios e Contas 2011

Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida

Índice

ÍNDICE

I.	Relatório de Gestão	4
1.	Sumário Executivo	4
2.	Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados	4
3.	Plano de Pensões	8
3.1.	Caracterização	8
3.2.	População Abrangida	9
3.3.	Contribuições	9
3.4.	Benefícios e Encargos	10
4.	Política de Investimento	11
5.	Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos	12
5.1.	Estrutura por Classes de Ativos	12
5.2.	Estrutura por Zona Geográfica	12
5.3.	Estrutura da Carteira de Obrigações por <i>Rating</i>	13
5.4.	<i>Value-at-Risk</i>	14
5.5.	Duração Modificada	15
6.	Resultados	15
7.	Nota Final	16
II.	Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados	18
III.	Demonstração de Fluxos de Caixa	20
IV.	Notas	21
V.	Certificação do Revisor Oficial de Contas	31



RELATÓRIO DE GESTÃO

	I.	II.	III.	IV.	V.	
Índice	12.130,47	114.369	0,00%	1.143,05		
	78.067,98	1.257.431	0,00%	107.076,28		
	61.522,50	-692.703	-0,02%	203.494,62		
	53.935,63	0	-0,02%	107.311,21		
	4.199.736	22.646	6,32%	204.637,67		
	87.492,95	345.729	0,03%	31.972.209,26		
	362.653,01	75	0,00%	33.053.837,37		
			0,00%	53,33		
				2.000,00		
				1.000,00		

1.

■ SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD) criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

Em 31 de dezembro de 2011, o património do Fundo totalizava 5,1 milhões de euros, dos quais 4,9 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado criada na sequência da contribuição inicial do Banco de Portugal para o Fundo de Pensões e 0,2 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

Em 2011, assistiu-se à adesão de 95 novos participantes, que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pelo Fundo de Pensões de Contribuição Definida gerido pela Sociedade Gestora. Em 31 de dezembro de 2011, o número de participantes do Fundo ascendia a 227.

A política de gestão financeira do FPCD adotada em 2011 teve como objetivo maximizar a rentabilidade real dos fundos sob gestão, limitando os riscos incidentes sobre os ativos. O contexto das economias e dos mercados induziu um particular enfoque na mitigação do risco de crédito, o que se traduziu na decisão de adiar a implementação da abordagem de ciclo de vida na gestão do fundo e de adotar uma carteira de investimento única composta por dívida pública da Área do Euro com um reduzido prazo para a maturidade e uma concentração em dívida de elevada qualidade creditícia.

Em 2012, a política de investimento será ajustada no sentido de permitir a conciliação da limitação do risco de crédito com a aproximação da gestão financeira ao perfil de risco do participante.

2.

■ ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O ano 2011 ficou marcado pelo agravamento da crise da dívida soberana na Área do Euro. Além da Irlanda e da Grécia, que já o tinham feito em 2010, também

Portugal solicitou assistência financeira junto do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia, em abril de 2011.

O Programa de Assistência Económica e Financeira português compreende a disponibilização de fundos no valor global de 78 mil milhões de euros, garantindo financiamento até meados de 2014, no pressuposto de Portugal conseguir aceder ao mercado de capitais no decurso de 2013.

Como condição para o financiamento, o Governo de Portugal comprometeu-se a adotar medidas de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos e de carácter estrutural, contemplando a implementação de várias medidas de redução de despesa pública e de reforço da produtividade laboral e da competitividade económica, discriminadas com detalhe no Memorando de Entendimento, assinado em meados de maio.

Em 2011 verificou-se uma contração da atividade económica. Estima-se¹ que o produto interno bruto tenha registado uma variação real negativa de -1,6%, que contrasta com o crescimento económico de 1,4% registado em 2010. A inflação média anual foi 3,6%, o que resulta, em boa parte, do agravamento dos impostos indiretos e representa um acentuado acréscimo face ao nível de 1,4% registado em 2010.

Nos restantes países da Área do Euro foram também implementadas políticas de controlo orçamental, o que acabou por ter algum impacto na evolução da atividade económica e da inflação. De acordo com valores provisórios do *Eurostat*, a economia da Área do Euro deverá ter crescido 1,4%, durante 2011, registando alguma desaceleração face a 2010 (ano em que registou um crescimento de 1,9%). A inflação média anual foi de 2,7%, tendo sido superior ao nível de 1,6% registado em 2010.

No caso particular da Grécia, foram implementadas, de modo sucessivo, várias medidas de ajustamento ao abrigo do respetivo Programa de Assistência Económica e Financeira, com o objetivo de controlo e saneamento das contas públicas. Não obstante, e dada a dificuldade em atingir os objetivos de controlo orçamental, foi iniciado um processo de renegociação da dívida, com o envolvimento do setor privado.

Neste enquadramento, os órgãos decisores da União Europeia iniciaram um processo de negociação que visa garantir maior disciplina e controlo orçamental por parte dos seus países membros.

O risco de propagação da crise a outros Estados-Membros, nomeadamente à Itália e à Espanha, e os receios das suas implicações ao nível do setor financeiro europeu e da economia real levaram, na parte final do ano, o Banco Central Europeu (BCE) a intervir significativamente nos mercados, através de cortes nas taxas de refinanciamento e de operações de compra de dívida pública espanhola e italiana. Assim, após

¹ Fonte: *Eurostat*.

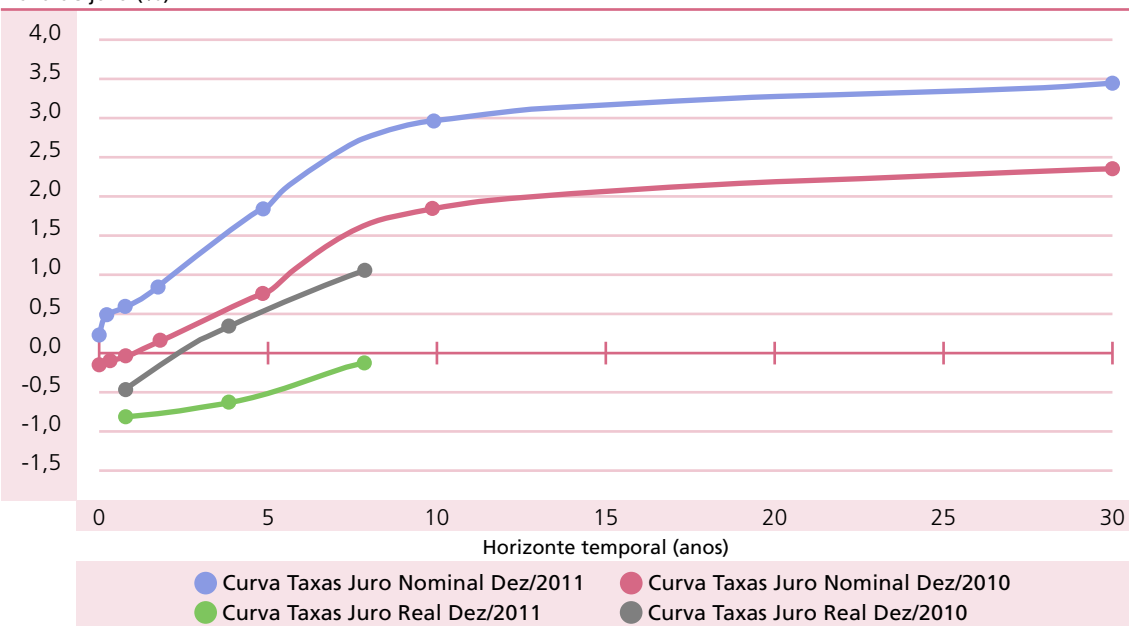
uma subida de 50 pontos base (p.b.), registada na primeira metade do ano, a taxa de referência do BCE sofreu uma reversão do movimento, terminando o ano em nível idêntico ao do início (1%).

A 8 de dezembro, o Conselho de Governadores do BCE decidiu, para além de um corte de 25 p.b. na taxa de refinanciamento, efetuar duas operações de cedência de liquidez, de montante ilimitado, pelo prazo de 3 anos. Na primeira destas operações, que teve lugar no dia 22 de dezembro, foram colocados 489 mil milhões de euros.

A liquidez abundante proporcionada pela política monetária, a deterioração das expectativas de crescimento económico, bem como a expectativa de manutenção da taxa de refinanciamento do BCE em níveis historicamente baixos, contribuíram para que as taxas de juro nominais dos títulos da dívida pública alemã, utilizadas como referência para a Área do Euro, registassem descidas significativas, terminando o ano com variações compreendidas entre -111 p.b., no prazo a 10 anos, e -40 p.b., no prazo a 3 meses (Gráfico 1).

Gráfico 1 — Evolução das curvas de taxas de juro na Área do Euro durante o ano de 2011

Taxa de juro (%)

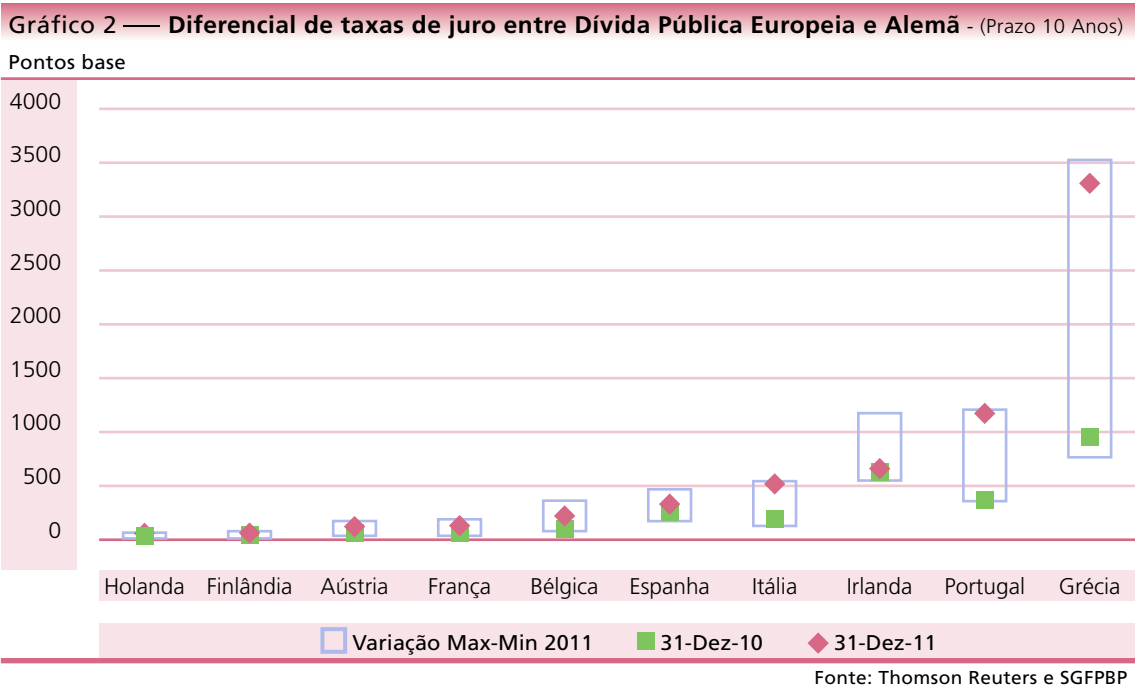


Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

As taxas de juro reais (extraídas de obrigações alemãs indexadas à inflação) registaram descidas pronunciadas, que oscilaram entre -40 p.b., na zona mais curta da curva de taxas de juro, e de -120 p.b., na zona mais longa, terminando o ano em níveis negativos.

Apesar desta evolução quase paralela das curvas de taxas de juro reais e nominais da dívida alemã, as taxas de inflação “break-even”, extraídas da diferença entre as taxas de juro reais e nominais de vários emittentes, apontaram no sentido de um abrandamento das expectativas de inflação a médio prazo.

A evolução positiva, verificada no mercado de dívida pública Alemã, não foi sentida num número razoável de países da Área do Euro. Em particular, os países percecionados como tendo contas públicas mais frágeis ou cujos sistemas financeiros se encontravam mais débeis continuaram, ao longo de boa parte do ano, sob forte pressão dos investidores. Apesar de tudo, a pressão aliviou um pouco na parte final do ano, em consequência da operação de cedência de liquidez a 3 anos decidida pelo BCE (Gráfico 2).

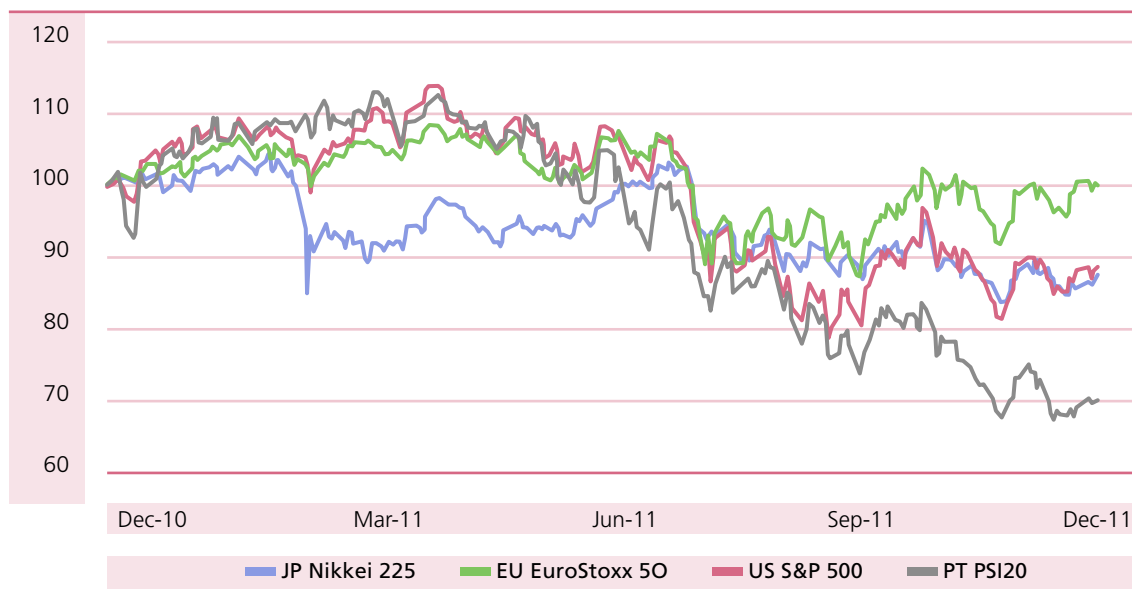


Em 2011, o euro voltou a sofrer desvalorizações face às principais moedas mundiais, em consequência do prolongamento da crise soberana na Área do Euro. A maior desvalorização verificou-se face ao iene japonês, -8,4%, enquanto face ao dólar dos EUA a desvalorização foi de -3,2%.

Nos mercados acionistas registaram-se desvalorizações, tendo essa tendência sido acentuada no segundo semestre do ano, fruto não só da enorme instabilidade associada à crise de dívida soberana da Área do Euro, como também ao abrandamento na atividade económica mundial. Assim, o índice pan-europeu DJ Eurostoxx 50

registou uma desvalorização de -11,4%, tendo o índice português PSI-20 registado uma desvalorização de -30%. O índice japonês Nikkei 225 desvalorizou -12,4%, enquanto o índice norte-americano S&P 500 fechou o ano praticamente inalterado (Gráfico 3).

Gráfico 3 — Evolução dos principais índices acionistas durante o ano de 2011 - (moeda local)



Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

3.

■ PLANO DE PENSÕES

3.1. CARACTERIZAÇÃO

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado em virtude das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida – AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal, no pressuposto de que o trabalhador adere. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

Neste contexto, o FPCD, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é um veículo de financiamento, embora não o único, do Plano de Contribuição Definida – AE.

3.2. POPULAÇÃO ABRANGIDA

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se a todos os empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março.

Em 31 de dezembro de 2011, o FPCD abrangia 227 participantes (trabalhadores no ativo), representando uma variação total de 95 participantes, em relação a 31 de dezembro de 2010.

	31 / 12-2010	31 / 12 / 2011	Variação 2010 / 2011
Participantes	132	227	95

3.3. CONTRIBUIÇÕES

O FPCD é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0% (1,5% a cargo do trabalhador, e 1,5% a cargo do Banco de Portugal) da base de incidência.

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante – AE/BdP: alimentada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por

eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;

- Conta Participante – AE/Trabalhador: alimentada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE;
- Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: alimentada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/BdP.

A gestão dos valores relativos a cada participante é realizada de forma separada entre as três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

3.4. BENEFÍCIOS E ENCARGOS

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- Pré-reforma;
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescentam-se ainda as condições de vencimento previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma (doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho). Nesta conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/BdP e à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

4.

■ POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FPCD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

Os seus objetivos consistem em limitar o risco de redução do poder de compra dos participantes e maximizar a rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos, bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A alocação recomendada dos fundos afetos a cada participante assentará tendencialmente numa perspetiva de ciclo de vida, com base no seu horizonte expectável de exigibilidade, tendo presente a data prevista de reforma e a probabilidade de materialização das condições de vencimento antecipado legalmente estabelecidas.

Atendendo ao contexto de elevada instabilidade dos mercados financeiros sentida em 2011, foi decidido adiar a implementação da abordagem de ciclo de vida, como forma de mitigação do risco de crédito. A política de investimento materializou-se, ao longo do ano, numa carteira de investimento única, composta exclusivamente por dívida pública de curto prazo da Área do Euro.

Em 2012, a política de investimento será ajustada no sentido de permitir a conciliação da limitação do risco de crédito proporcionada pela carteira de dívida pública de curto prazo atualmente em vigor, com a aproximação da gestão financeira ao perfil de risco do participante. Neste sentido, será proporcionada a cada participante a possibilidade de escolha entre o investimento numa carteira composta por obrigações e ações, ou o investimento numa carteira composta exclusivamente por obrigações.

5.

■ ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

Ao longo de 2011, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetado qualquer incumprimento dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos fundos de pensões.

5.1. ESTRUTURA POR CLASSE DE ATIVOS

Durante o ano 2011, a carteira foi constituída, na sua totalidade, por dívida soberana da Área do Euro de curto prazo, com preponderância de bilhetes do Tesouro.

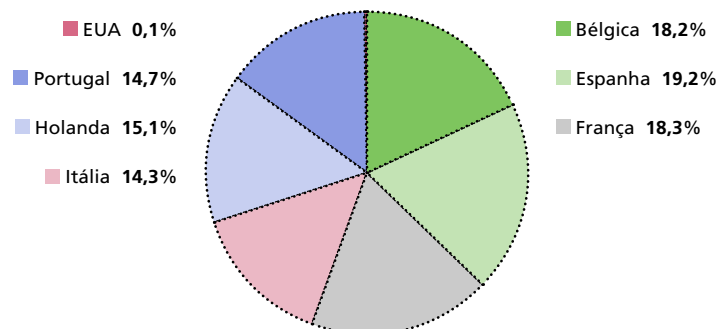
Estrutura por Classes de Ativos

	Obrigações do Tesouro	Bilhetes do Tesouro	Liquidez
Tipo de instrumento	13,5%	86,4%	0,1%

5.2. REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA

A instabilidade dos mercados induziu uma necessidade acrescida de diversificação da carteira por diferentes estados soberanos emitentes, tendo a exposição média sido, em todos os casos, inferior a 20%.

Gráfico 4 — Estrutura média da carteira em 2011



5.3. ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR *RATING*

A qualidade creditícia da carteira do FPCD registou, ao longo do ano, uma ligeira deterioração, determinada pela sucessão de revisões em baixa das notações de *rating* de vários estados soberanos da Área do Euro. Não obstante, a carteira manteve, ao longo do ano, uma exposição maioritária a emissões com *rating* igual ou superior a AA (em média 82% do valor da carteira).

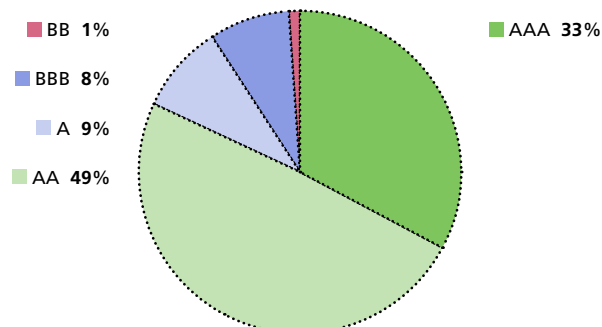
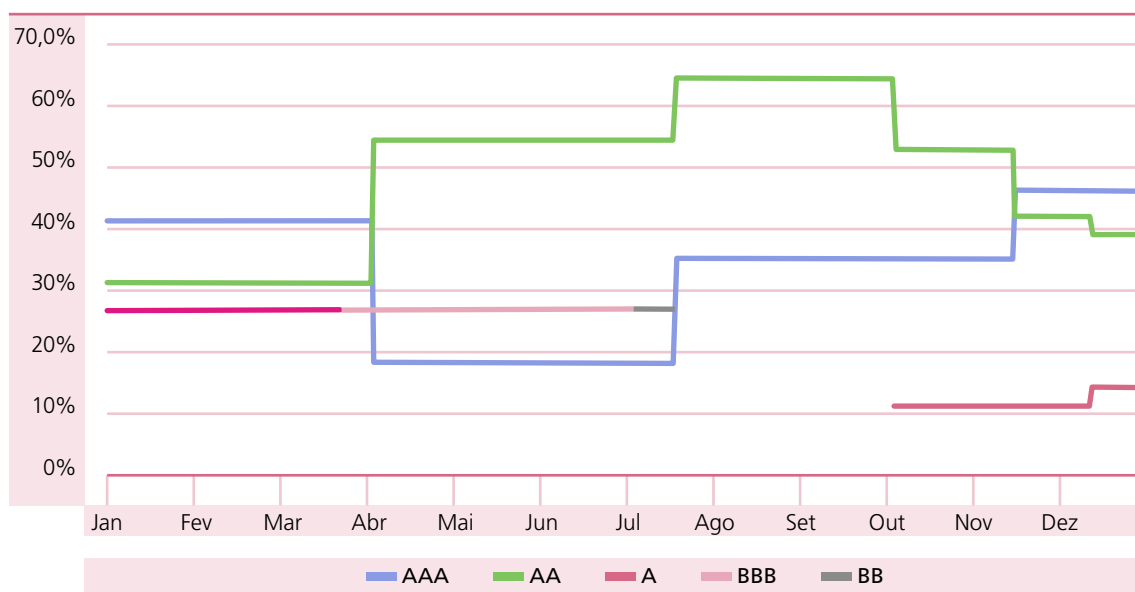
Gráfico 5 — Estrutura média da carteira de obrigações por *rating*

Gráfico 6 — Evolução da composição da carteira de obrigações por rating

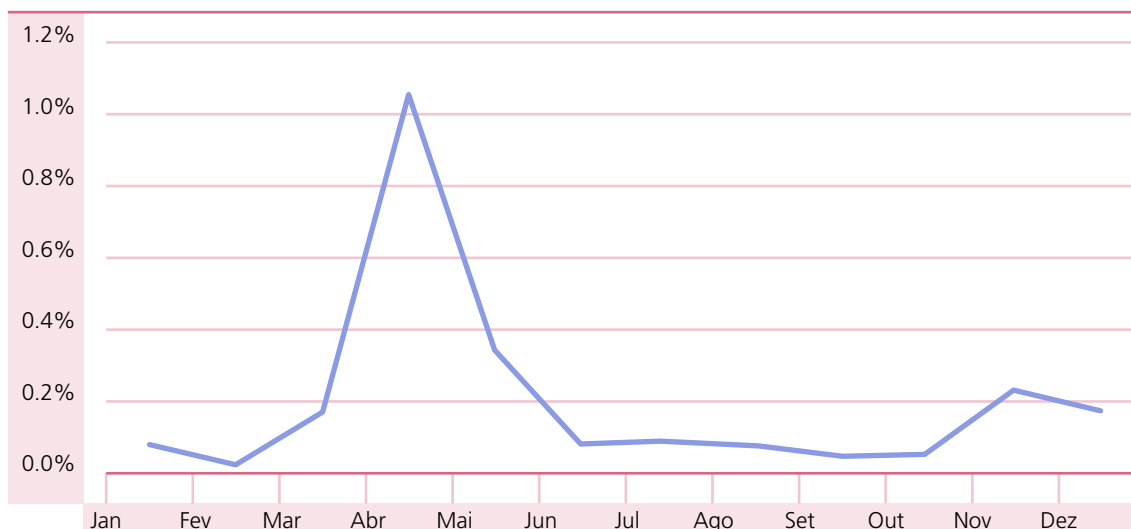


5.4. VALUE-AT-RISK

O risco de redução do valor dos ativos do FPCD é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos, em pontos percentuais, no horizonte temporal de 1 mês, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

A evolução do *Value-at-Risk* ao longo de 2011 refletiu a reduzida duração da carteira, mas também a volatilidade das taxas de juro. Regista-se um pico em abril, aquando do pedido de ajuda financeira por parte da República Portuguesa.

Gráfico 7 — *Value-at-Risk* mensal a 95%

5.5. DURAÇÃO MODIFICADA

O grau de sensibilidade dos ativos do FPCD a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada.

Em 2011, a duração modificada da carteira situou-se em 0,3, em termos médios, indicando que o valor dos ativos apresentou uma reduzida sensibilidade a variações de taxas de juro.

6.

RESULTADOS

O ano 2011 ficou marcado por uma deterioração do sentimento de mercado, patente numa desvalorização pronunciada da generalidade dos mercados de ações e na segmentação do mercado de obrigações.

O refúgio dos investidores em emissões com menor risco de crédito induziu uma subida considerável das taxas nominais dos emitentes percecionados como tendo menor qualidade creditícia.

Neste contexto, a opção por limitar consideravelmente o prazo dos investimentos permitiu mitigar o risco de crédito e preservar capital. A carteira de ativos do FPCD atingiu, em 2011, uma rentabilidade de 1,6%.

Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida

	31 / Dez / 10	31 / Dez / 11
Valor do Fundo de Pensões	4.997.008	5.076.621
Rentabilidade dos Ativos		1,6%

(em Euros)

7.**NOTA FINAL**

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2011, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

Ao Instituto de Seguros de Portugal expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 14 de março de 2012

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

I.

II.

III.

IV.

V.

< Índice

- II. Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados
- III. Demonstração de Fluxos de Caixa
- IV. Notas
- V. Certificação do Revisor Oficial de Contas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Rubricas	Notas	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
APLICAÇÕES DO FUNDO			
Títulos de Crédito	4	5.039.942,00	4.991.029,25
Numerário e depósitos bancários	5	8.024,15	5.978,56
Acréscimos e diferimentos	10	28.655,30	0,00
Total das Aplicações do Fundo		5.076.621,45	4.997.007,81
VALOR DO FUNDO			
Conta Reserva Associado	6	4.799.360,66	4.926.395,44
Valor acumulado das contribuições-Acordo de Empresa (cláusula 140.º)	6	200.639,34	73.604,56
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	6	-2.992,19	0,00
Resultado do Exercício	6	79.613,64	-2.992,19
Total do Valor do Fundo		5.076.621,45	4.997.007,81
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		1,02	1,00

(em Euros)

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Rubricas	Notas	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Conta Reserva Associado	6	0,00	4.926.395,44
Contribuições Anuais ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140ª)	6	0,00	73.604,56
Rendimentos	8	30.468,66	0,00
Ganhos de Investimento	7	76.503,82	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos		94,57	0,00
Total dos Acréscimos do Fundo		107.067,05	5.000.000,00
DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Perdas de Investimento	7	19.357,95	2.992,19
Outras despesas	9	8.095,46	0,00
Total dos Decréscimos do Fundo		27.453,41	2.992,19
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		79.613,64	4.997.007,81

(em Euros)

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
João José Amaral Tomaz
Helena Maria de Almeida Martins Adegas

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contribuições		
Contribuição Inicial para a Conta Reserva Associado	0,00	4.926.395,44
Contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140ª)	0,00	73.604,56
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos		
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-570,23	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00
Outras Despesas	-3.712,22	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	13.639.495,92	0,00
Rendimentos dos Investimentos	-1.999,64	0,00
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-13.631.168,24	4.994.021,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Variação de Caixa e seus Equivalentes	2.045,59	5.978,56
Efeito das Diferenças de Câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	5.978,56	0,00
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	8.024,15	5.978,56

(em Euros)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

1.

■ CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- a) Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- b) Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- c) Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar:

- a) Os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis;
- b) Quaisquer trabalhadores do Associado, independentemente do regime de Segurança Social que lhes seja aplicável, que adiram ao plano suplementar.

São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, sendo constituído inicialmente apenas por uma carteira de títulos.

2.

■ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

3.

■ PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS**a) Geral**

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Por norma, os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Títulos de Crédito

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de dezembro de 2011 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, do Instituto de Seguros de Portugal. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

c) Contribuições

O património inicial do Fundo foi constituído através da entrega de uma contribuição em numerário, no valor de 5.000.000 euros. Nos termos do contrato constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a forma da respetiva utilização (ver Nota 6).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

f) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

4.

■ TÍTULOS DE CRÉDITO

			31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
De Dívida Pública				
Bilhetes Tesouro	2.916.690,45	13.517,30	2.930.207,75	4.991.029,25
Obrigações Tesouro	2.107.292,19	2.442,06	2.109.734,25	0,00
	5.023.982,64	15.959,36	5.039.942,00	4.991.029,25

(em Euros)

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico.

5.

■ NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
Numerário	0,00	0,00
Depósitos à ordem	8.024,15	5.978,56
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	8.024,15	5.978,56

(em Euros)

6.

■ CONTRIBUIÇÕES

As contribuições, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2011 não foram realizadas novas contribuições em dinheiro para o Fundo, tendo os participantes subscrito apenas unidades de participação detidas pelo Associado.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140º), efetuadas por contrapartida da venda de Unidades de Participação da Conta Reserva Associado, foi o seguinte:

Quantidade de Unidades Participação Transacionadas			
	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10	Variação
Quantidade de UP da CRA	4.799.360,66	4.926.091,84	-126.731,18
Quantidade de UP-Participantes	200.639,34	73.908,16	126.731,18
Quantidade de UP em circulação	5.000.000,00	5.000.000,00	

(N.º UP)

7.

■ GANHOS LÍQUIDOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO OU REEMBOLSO DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desdobram-se como segue:

	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
GANHOS E PERDAS POTENCIAIS		
Títulos de crédito		
Ganhos	19.847,51	0,00
Perdas	3.888,15	2.992,19
	15.959,36	-2.992,19
GANHOS E PERDAS REALIZADAS		
Títulos de crédito		
Ganhos	56.656,30	0,00
Perdas	15.469,80	0,00
	41.186,50	0,00
Total dos Ganhos	76.503,81	0,00
Total das Perdas	19.357,95	2.992,19
Valor Líquido	57.145,86	-2.992,19

(em Euros)

8.

■ RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
JUROS A RECEBER		
De Dívida Pública		
Obrigações Tesouro	32.468,30	0,00
	32.468,30	0,00

(em Euros)

9.

■ OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo Fundo de Pensões, com a seguinte desagregação:

	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
Bancárias	22,23	0,00
Custódia	570,23	0,00
Auditoria	7.503,00	0,00
	8.095,46	0,00

(em Euros)

10.

■ ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
JUROS A RECEBER		
De Dívida Pública		
Obrigações Tesouro	32.468,30	0,00
Outro acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	-3.813,00	0,00
	28.655,30	0,00

(em Euros)

Os juros a receber da dívida pública respeitam aos juros corridos com referência a 31 de dezembro de 2011.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2011, que ainda não foram liquidados.

11.

■ VALOR DO FUNDO

As variações do valor do Fundo apresentam-se como se segue:

Valor do Fundo		31 / Dez / 11	31 / Dez / 10
Conta Reserva Associado	6	4.799.360,66	4.926.395,44
Valor acumulado das contribuições-Acordo de Empresa (cláusula 140.º)	6	200.639,34	73.604,56
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores		-2.992,19	
Resultado do Exercício	6	79.613,64	-2.992,19
Total do Valor do Fundo		5.076.621,45	4.997.007,81
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		1,02	1,00

(em Euros)

12.

■ OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação da gestão financeira para a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, limitando o risco de crédito associado aos investimentos;
- Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação frequente da política de investimento pelo Comité de Investimentos;
- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspectivas para os mercados financeiros;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos;
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento.

13.

■ ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes, e a risco de liquidez, relativo à profundidade dos mercados em que se encontra investido.

RISCOS DE MERCADO

- Risco “taxa de juro” – risco associado à volatilidade das taxas de juro e consequente redução do poder de compra dos participantes.

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada. Durante o ano de 2011, o Fundo apresentou, em média, uma duração modificada de 0,25.

- Risco “inflação” – risco associado à volatilidade da taxa de inflação e consequente redução do poder de compra dos participantes.
- Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, no qual se assume que o *portfólio* se mantém inalterado).

Durante o ano de 2011, o Fundo apresentou, em média, um *value at risk* diário de 0,3%.

RISCOS DE CRÉDITO

- Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

Exposição média a emitentes, por *rating*:

<i>Rating</i>	% do valor da carteira
AAA	33%
AA	49%
A	9%
BBB	8%
BB	1%

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo recurso a indicadores baseados em informação de mercado e pelo acompanhamento de outras fontes de informação relevantes, como as agências noticiosas e a imprensa especializada.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores, podendo refletir-se em perdas face ao justo valor dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência) e da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações.

14.

■ TRANSAÇÕES ENVOLVENDO O ASSOCIADO OU COM EMPRESAS COM ESTE RELACIONADAS

O Fundo não realizou, em 2011, quaisquer transações financeiras com o Associado ou com empresas com este relacionadas.

15.

■ NOTA FINAL

A Norma 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no Relato Financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade. Assim, não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2011.



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida ("Fundo"), as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011, que evidencia um total de aplicações de 5.076.621,45 Euros e um valor do Fundo no montante de 5.076.621,45 Euros, incluindo um resultado do exercício de 79.613,64 Euros a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal ("Sociedade Gestora") a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo e o resultado das suas operações, e fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida em 31 de Dezembro de 2011 e o resultado das suas operações e fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões. (Normas Regulamentares nº9/2007-R de 28 de Junho e nº7/2010 de 4 de Junho).

Relato sobre outros requisitos Legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 15 de Março de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 178)
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)

**Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A.
Avenida da República, n.º 57 - 7.º
1050-189 Lisboa**

**Produção: Ligrate, Lda.
Julho de 2012**